

Logo q. appareça o condutor dessa villa Antonio Soares, lhe mandarei entregar as vinte e cinco armas de fogo, quatro caldr.<sup>as</sup>, e dez sacos,, com q. gostozo concorro, na esperança do bom exito da expedição contra o quilombo, de q. se hade este destruir, e serem prezos todos os individuos de q. se compoem.

Justam.<sup>te</sup> devem ser remunerados os Capn.<sup>s</sup> do Mato da dilig.<sup>a</sup>, q. fizerão na prizão daquelles insolentes, q. como são todos cativos, veremos se seos Snr.<sup>s</sup> os querem defender, e cazo de não, darei a provid.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> se embolçarem os d.<sup>os</sup> Capn.<sup>s</sup> do Mato do importe, q. Vm.<sup>oe</sup> me refere.

Fez Vm.<sup>oe</sup> m.<sup>to</sup> bem em pedir ao Cap.<sup>m</sup> Andre Dias de Alm.<sup>da</sup> ao sold.<sup>o</sup> de tope Antonio Mor.<sup>s</sup>, q. tanto este, como todos os do mesmo distintivo estão debaixo das ordens de Vm.<sup>oe</sup>, q. os deve reputar, como ordenanças, servindo nellas e no cazo de rebeldia, os deve Vm.<sup>oe</sup> castigar, como a todas as orden.<sup>as</sup>, confr.<sup>s</sup> o regim.<sup>to</sup> dos Capn.<sup>s</sup> Mores, os quaes estão todos obrigados a participarem ao seo Gen.<sup>al</sup> q.<sup>z</sup> q.<sup>s</sup> no vid.<sup>s</sup>. Deos g.<sup>s</sup> a Vm.<sup>oe</sup>. S. Paulo a 7 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1779. // Martim Lopes Lobo de Sald.<sup>a</sup> //

P.<sup>a</sup> o mesmo Cap.<sup>m</sup> Mor.

Constame, q. o sug.<sup>to</sup>, q. declara a copia incluza, se acha nessa villa; e porq. se faz indispensavel ser prezo p.<sup>a</sup> se castigar, confio de Vm.<sup>oe</sup>, q. debaixo do mayor segredo examine onde se acha o referido, e companhr.<sup>s</sup>, e seguros mos remeta: e no cazo de ter passado a outra villa, Vm.<sup>oe</sup> expedirá as ordens necessarias, p.<sup>a</sup> q. em qualquer parte, em q. forem encontrados, seja prezo. Deos g.<sup>s</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 7 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1779. // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.<sup>a</sup> João Leme de Frias, Juiz Ordr.<sup>s</sup>,  
na V.<sup>a</sup> de Ytú

Em conseq.<sup>a</sup> da carta de Vm.<sup>oe</sup> de 28 de 9br.<sup>o</sup>, emq. me participa os continuados insultos, q. os Negros fugidos tem cometido nessa villa, e seo termo, me fica o gosto de se terem capturado aquelles insolentes, e terei o dever a devaça, q. Vm.<sup>oe</sup> está tirando, q. venha sem nullidade, e provados, sem duvida os crimes, de q. cada hum hé agressor, p.<sup>a</sup> se-

rem punidos, seg.<sup>do</sup> a Ley, q. estimo Vm.<sup>oe</sup>, e o Cap.<sup>m</sup> Mor principiasssem a dar a execuçam, mandando-os açoutar no Pelourinho.

Ao refer.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup> Mor lembro q. a remessa dos crimi-  
nozozos seja com toda a segurança, o q. tambem recomendo  
a Vm.<sup>oe</sup>, q. Deos g.<sup>o</sup> S. Paulo a 7 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1779. //  
Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Andre Dias de Almeyda  
em Araraytaguaba.**

Com se acha prezo Inacio Caetano, agregado do Alfe-  
res Guilherme da S.<sup>a</sup> Claro, e este viesse a esta cid.<sup>a</sup> justi-  
ficar-se, segurando, q. a informação, q. Vm.<sup>oe</sup> me dera, fora  
fundada naq. lhe deo o Sarg.<sup>to</sup> hum pouco apaixonado, e o  
meo animo he inclinado á piedade, quero uzar della nesta  
oçazião, absolvendo o referido Alferes da prizão, q. lhe ti-  
nha determinada, o q. participo a Vm.<sup>oe</sup>, como tambem q.  
consERVE nella ao sobred.<sup>o</sup> agrg.<sup>do</sup> Inacio Caetano o tp.<sup>o</sup> q.  
a Vm.<sup>oe</sup> parecer bastante p.<sup>a</sup> castigo da sua dezobediencia.

Fico certo na dilig.<sup>a</sup>, q. o juis de Ytú foi fazer a essa  
Freg.<sup>a</sup>, em execução da ordem da junta a resp.<sup>to</sup> da morte do  
Almoxarife, e com a relação do q. aquelle juiz remeter, se  
conferirá na mesma junta a conta do d.<sup>o</sup> Almox.<sup>o</sup> D.<sup>o</sup> g.<sup>o</sup> a  
Vm.<sup>oe</sup>. S. P.<sup>to</sup> a 7 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1779. // Martim Lopes  
Lobo de Saldanha. //

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> de Infantr.<sup>a</sup> Aux.<sup>o</sup> de Mogymerim  
André Corr.<sup>a</sup> de Lacerda.**

Com a carta de Vm.<sup>oe</sup> de 27 de 9br.<sup>o</sup> forão entregues ao  
Cap.<sup>m</sup> Fran.<sup>co</sup> Per.<sup>a</sup> Mendes os seis escravos, e hum crioli-  
nho, q. constavão da escritura, q. Vm.<sup>oe</sup> deve entregar a  
Fran.<sup>co</sup> Thomê, porq. está paga, e só a elle pertence, fi-  
cando-me a satisfação, de q. Vm.<sup>oe</sup> fizesse esta dilig.<sup>a</sup> antes  
q. este devedor paçasse a outra capitania, só pelo motivo de  
não querer pagar o q. devia. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup>. S. Paulo a  
7 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1779. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

